

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 5 de novembro de 2024

Edição 14.472



**CONTRATA-SE
PESSOAS COM PNE/PCD'S**



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212511.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212508.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, 07911409000109 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I), TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CLASSE II) a ser implantada na BR 277, KM 573 - SN, FAZENDA SÃO DOMINGOS, CASCAVEL / PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0068-29, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Medianeira – PR, na Rodovia PR 495, KM 15,9.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0068-29, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Medianeira – PR, na Rodovia PR 495, KM 15,9.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0068-29, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Medianeira – PR, na Rodovia PR 495, KM 15,9.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A IRIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0068-29, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Medianeira – PR, na Rodovia PR 495, KM 15,9.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nei Canuto Ferreira torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Aquicultura a ser implantada Imóvel rural 38-b-5 fazenda Piquiri.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

SELVINO DANILO MANICA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 160 ÁRVORES no RODOVIA BR 369, Nº 2503, BAIRRO MORUMBI, CASCAVEL - PR.

Prefeitura Municipal Porecatu/PR EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEPAR 24/401-L, torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br em 28/11/2024 a partir das 10 horas, seus bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos. Locais de Visitação: Lote 01 ao 20: Garagem municipal: Rua Prefeito Aniz Zaquir S/N, ao lado da Rod PR170, Lote 21: Máquinas de Costura Centro Social, Horário Pagano, 300. Dias de visitaçao: 25/11/2024 a 28/11/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: PINGO D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA OBJETO: SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA O CISOP E SIMPR VALOR: R\$ 120.016,00 PRAZO: 29/10/2024 a 29/10/2025 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA HUMBETO TANAMASTI * Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

C11232486-E24



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES

Pela presente, ficam notificadas as pessoas abaixo mencionadas, da realização das praças do leilão, conforme Edital abaixo transcrito, a saber:

Maria Clarice de Oliveira, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG nº: 3.246.253-7/PR, Lelloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Érico Veríssimo, 950, Alto Alegre, em Cascavel, Paraná, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99953-7218, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.386.429/0001-00, com sede na Rua Souza Naves, 4044, sala 09, Centro, Cascavel/PR, VENDERÁ, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18/10/2024, às 14:00 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 05/11/2024, às 14:00 horas na forma online no endereço eletrônico: www.mariaclariceleiloes.com.br, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de Ivonei Rogério de Lima e Sheyla Aparecida Oliveira de Lima, residentes e domiciliados na Ruas Cáceres, 709, Jardim Barcelona, Interlagos, em Cascavel, PR, a saber:

Lote 04, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), da Quadra nº 24, do Loteamento Barcelona, Situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: com o lote nº 03, medindo 20,00 metros; ao nordeste: com rua Cáceres, medindo 10,00 metros; ao sudeste: com o lote nº 05, medindo 20,00 metros; e ao sudoeste: com o lote nº 21, medindo 10,00 metros. Cadastro Municipal: 178355000. Matrícula 65.649 do 3º CRI de local. Localização: Rua Cáceres, 709, Bairro Interlagos, Cascavel, PR. BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,00 m².

- 1ª praça: R\$ 167.000,00 2ª praça: R\$ 85.170,00
- Ficom, desde já, notificados do presente leilão; IVONEI ROGÉRIO DE LIMA E SHEYLA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA e terceiros interessados.
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização do praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas do Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 07 de outubro de 2024.

Maria Clarice de Oliveira – Leiloeira Oficial – Matrícula 680

C11231926-E24

Publicações no Jornal O Paraná: 1ª praça nos dias 10/10, 15/10 e 18/10 de 2024, e de 2ª praça nos dias 24/10, 31/10 e 05/11/2024.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de tubos de concreto para águas pluviais para atender as necessidades do Município de Iguatu - PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade pregão nº. 039/2024, conforme segue o vencedor:

Table with 3 columns: Itens/ Lotes, Proponente Vencedora, Valor Total. Row 1: 001, W2M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.020.262/0001-83, R\$ 87.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais).

Iguatu, 04 de novembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella Prefeito Municipal

C11232487-E24



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 PMSMI NUMERO NO COMPRASNET 90081/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI e COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 335/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. OBJETO: Aquisição de UNIFORMES PARA O SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.660,89 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ: 76.208.499/0001-50. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21 de novembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES Através da página eletrônica do compras.gov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/ncpj/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2024. ADRIANA DA SILVA MOTTA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 373/2021

C11232488-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N.º 642/2024 de 04.11.2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. I. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 113/2024 de 27.09.2024, destinado a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água; desinfestação/desincrustação e desratificação; controle sanitário integrado de pragas urbanas, com fornecimento de todos os insumos, materiais, ferramentas necessárias e técnico especializado, necessários para o desempenho da função. O serviço será realizado no Centro de Saúde e todos os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação n.º 209/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA com o valor de R\$ 5.053,00 (cinco mil e cinquenta e três reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024. Regina Cristina Antunes Scarpini Secretária Municipal de Saúde EXTRATO DE CONTRATOS N.º 545/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADA: DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água; desinfestação/desincrustação e desratificação; controle sanitário integrado de pragas urbanas, com fornecimento de todos os insumos, materiais, ferramentas necessárias e técnico especializado, necessários para o desempenho da função. O serviço será realizado no Centro de Saúde e todos os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação n.º 209/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.053,00 (Cinco mil e cinquenta e três reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora. VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: * 767 - 13.001.10.301.1038.2225.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024. Regina Cristina Antunes Scarpini Secretária Municipal de Saúde

C11232489-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 132/2023 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves.

ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa com uma redução de 4,39% com supressão no valor de R\$ 12.273,77 (doze mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) alterando o valor do contrato, conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo. b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de janeiro de 2025.

c) Fica acertado que houve decréscimo no valor contratual, passando o valor total do contrato de R\$ 279.525,54 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 267.251,77 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 19/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2024

VALOR SUPRESSÃO (G.L.O.S.A) R\$ 12.273,77 (doze mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RICARTE

C11232490-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 88825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 161/2023,

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.004/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Veneza Obras e Saneamento Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato n.º 161/2023 previsto na Cláusula Sexta, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato, ficando a data limite 23 de dezembro de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 23 de outubro de 2024

C11232491-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 39/2024

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Vice-Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara Diego Eduardo Stange e os servidores Aline Beatriz Rech Chagas, Elenir Krupp Groelir e Tomas Matheus Giacomet de Oliveira a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participar do curso "ENCERRAMENTO DE MANDATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GESTÃO, CONFORMIDADE LEGAL E EMENDAS IMPOSITIVAS", nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, organizado pela empresa SUPRA - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 40.621.340/0001-54. As solicitações protocoladas com os nºs. 518/2024, 519/2024, 520/2024 e 521/2024, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 660,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.680,99 (Mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá. Art. 2º - Os servidores terão desconto de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sommar Roeschbach SOMMAR ROESCHBACH Vice-Presidente

C11232493-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.600/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 060/2024 REGISTRO DE PREÇOS 044/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Fórmula infantil de segmento para crianças de 1 a 3 anos, para atender as necessidades dos pacientes do município de Anahy, visando aquisições futuras parceladas, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2024 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2024 às 08h. DATA DA DISPUTA: 08/11/2024 11h. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 11h min às 12h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 04 de novembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

C11232497-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Tilapia 1410 (Lote 1) de Armação, 2021

Capital Nacional da Tilapia 1410 (Lote 1) de Armação, 2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 122/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 062/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 25 de novembro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo:

Registro de preços de preços para eventuais serviços de: instalação/configuração/manutenção de torres estaiadas, equipamentos de telefonia fixa, circuito fechado de TV, rede lógica ou de fibra ótica, equipamentos de informática (notebook e impressoras) e câmeras, visando atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme especificações abaixo relacionadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 25 de novembro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://bnc.org.br/ www.novaaurora.pr.gov.br

Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br

Nova Aurora/Pr, em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO Assinado de forma digital por JOSÉ DE PAULA E APARECIDO DE PAULA SOUZA:4076610 DADOS: 2024.11.04 13:23:06 -03'00'

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA Prefeito Municipal

C11232500-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidores e Vereador Presidente da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes. Curso sobre "ENCERRAMENTO DE MANDATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GESTÃO, CONFORMIDADE LEGAL E EMENDAS IMPOSITIVAS", nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

INSCRITOS PARA O EVENTO: O Vereador Diego Eduardo Stange e os Servidores Aline Beatriz Rech Chagas, Elenir Krupp Groeler e Tomas Mathues Giacomet de Oliveira.

FORNECEDOR: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº CNPJ: 40.621.340/0001-54.

VALOR: Com relação ao valor da contratação, o valor individual é de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante, totalizando, as QUATRO inscrições, um valor total de até R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "I" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 20-2024 e Termo de Referência nº 20-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada as descrições** exaradas relativas ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 04 de novembro de 2024.

Sommar Rockenbach
SOMMAR ROCKENBACH
Vice-Presidente

C11232492-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico, para suprir a necessidade de correção da fertilidade do solo de pequenas propriedades - Seguindo o Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III.

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 21/11/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@pmnl.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiras.org.br> ou <https://transparencia.licitacoes.org.br> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 04 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

C11232494-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TST (tratamento superficial triplo) em 19,5 quilômetros de estrada rural, visando atender o convênio nº 4500074996/2024 firmado entre Itaipu Binacional e Consórcio Cidersop.

O pregão será realizado no dia 18 de novembro de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 05 de novembro de 2024 até às 08h59 min do dia 18 de novembro de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e <https://www.cidersop.com.br/>.

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br.

Ahmad Issa
Presidente consórcio

C11232495-E24

• Rua Rui Barbosa nº 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR • CNPJ: 11.269.697/0001-17
• cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 3267-8030

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
CISOP
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: INOVA RADIOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.700.011/0001-12
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 01/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JETSON LUIZ FRANCESCHI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS DR SZYMANSKI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.615.315/0004-98
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 01/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACK SZYMANSKI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS DR SZYMANSKI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.615.315/0003-55
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 01/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACK SZYMANSKI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: UNIQUE - FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.009.390/0001-00
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 01/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FRANCIELLY RAMOS PERLIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: C LOLLU LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.191.001/0001-39
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CAROLINE LOLLU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: PASQUAL DERMATOLOGIA S/S LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.843.910/0001-09
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e SUZANE PASQUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.624.222/0001-40
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$1.000.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARCOS SOLANO VALE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CENTRO DE SAÚDE FUJII LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.650.329/0001-26
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MANOEL SHIZUO FUJII JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CENTRO DE SAÚDE FUJII LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.650.329/0001-26
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$1.000.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MANOEL SHIZUO FUJII JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CENTRO DE SAÚDE FUJII LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.650.329/0001-26
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MANOEL SHIZUO FUJII JUNIOR

C11232496-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM SERVIÇO DE RAIOS X DIGITAL E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA ELETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO DA UPA 24 HRS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 22 de novembro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 22 de novembro de 2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de outubro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

C11232499-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

DADOS DO AVISO

DISPENSA Nº: 021/2024
PROCESSO DE DISPENSA: 228/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 08/11/2024 - 11h:00m

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Protocolo Digital <https://stitaipu.tdoc.com.br/entendimento> ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediado na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para aluguel e operação de plataforma 360º para registro de vídeos personalizados com música e moldura de acordo com a linguagem visual do evento. Os vídeos serão disponibilizados de forma imediata via Crooze, AirDrop ou Whatsapp, destinada para complementação das Festividades Natalinas de entretenimento a toda a população do município de Santa Terezinha de Itaipu, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
Anexo III - Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL

C11232498-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE VIRMOND torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de NOVEMBRO do ano de 2024, na plataforma LICITANET, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Ampliação de Centro Esportivo	537,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE VIRMOND <<http://www.virmond.pr.gov.br/>> e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. VIRMOND/PR, 01 de NOVEMBRO de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

C11232501-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - LEI ALDIR BLANC
ANÁLISE DE MÉRITO

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 497, de 07 de agosto de 2024, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Mercedes. O processo de análise foi realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr(a). Karini Stoeff da Silva Leandro, Sr(a). Graciele Eger e Sr(a). Monica Stefan.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 3/2024:

CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS GERAIS					
Vaga/Valor:	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Uma vaga de até R\$18.000,00					
Isabela Oisen Pierazo	40.495.997/0001-12	Maratona Cultural	R\$ 18.000,00	75	Classificado em 1º lugar
Associação Cultural 13 de Setembro	09.113.880/0001-43	Informação cultural (música, entretenimento e entrevistas)	R\$18.000,00	-	Desclassificado

Categoria: CATEGORIA CAPACITAÇÕES

Vaga/Valor:	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Quatro vagas de até R\$ 500,00 cada					
Caroline Vessani Ferreira	56.428.168/0001-57	Introdução a fotografia	R\$ 500,00	75	Classificado em 1º lugar
Caroline Vessani Ferreira	56.428.168/0001-57	Oficina de fotografia na prática	R\$ 500,00	75	Classificado em 2º lugar

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via e-mail pnaib.mercedes.pr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mercedes, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Mercedes/PR, 25 de outubro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 496, de 07 de agosto de 2024, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Mercedes. O processo de análise foi realizado no dia 28 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr(a). Karini Stoeff da Silva Leandro, Sr(a). Graciele Eger e Sr(a). Monica Stefan.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 4/2024:

Edição e Impressão de livro					
Vaga/Valor:	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Uma vaga de até R\$ 10.209,83					
Não houve inscritos.					

Categoria: Capacitação

Vaga/Valor:	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Três vagas de até R\$ 500,00 cada					
Não houve inscritos.					

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via e-mail leilpaugustavomercedespr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mercedes, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Mercedes/PR, 26 de outubro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

C11232502-E24

ação da bondade

APAE CASCAVEL



APAE
CASCAVEL - PR

1º Renault Kwid **2º Smart TV 60"**
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:
45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/11/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoneclo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no www.licitacoes-e.com.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11232485-E24



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoeste@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2024, Data: 24/10/2024, Resumo: Concede 2 (duas) diárias ao servidor Alexandre Castanha Glaeser, em decorrência de viagem a Pirajuru-PR, no dia 24/10/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 175/2024, Data: 30/10/2024, Resumo: Concede férias a servidores públicos em pleno direito de gozo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 176/2024, Data: 30/10/2024, Resumo: Concede licença especial a servidores em direito a gozo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 177/2024, Data: 31/10/2024, Resumo: Concede ½ (meia) diária ao Prefeito Municipal Silvio de Souza e ½ (meia) diária ao Secretário de Administração Paulo Henrique da Silva, em decorrência de viagem a Toledo-PR no dia 01/11/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11232516-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.089.343/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços de esterilização e reprocessamento para materiais termossensíveis, de material médico hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR. Justifica-se a contratação do serviço, tendo em vista a necessidade de realizar o processamento de produtos para saúde, pelo fato de que a Secretaria de Saúde não possui equipamento para realizar o processo de esterilização de materiais e/ou artigos termossensíveis, nos instrumentais cirúrgicos, visando obter a eliminação de micro-organismos patogênicos e que porventura possam causar riscos ocupacionais e de transmissão, causadores da infecção hospitalar. Os itens são essenciais e indispensáveis ao trabalho diário da assistência de saúde. Prover de forma ininterrupta os insumos e materiais necessários ao atendimento. Devido ao número de procedimentos que são realizados, torna-se imprescindível que a rotatividade dos materiais e/ou artigos médico-cirúrgicos tenham em ciclo de rotatividade curto, para que durante a semana estes mesmos materiais possam ser usados mais uma vez em outros procedimentos. Como o agente esterilizante de materiais e/ou artigos termossensíveis e que seus subprodutos podem ser absorvidos, adsorvidos ou reagir com alguns materiais específicos, alternando a sua estrutura química e característica original dos produtos, como liberação de substâncias tóxicas ou permanência de resíduos que induzem a riscos reais e potenciais à saúde dos usuários, torna-se imprescindível que a empresa esterilizante desses produtos termossensíveis, tenha condições de executar o processo de esterilização e executar com folga o processo de aeração dos materiais e artigos médico-cirúrgicos, a fim de eliminar todo resíduo tóxico, para que o mesmo possa ser reutilizados em outros procedimentos com a mesma frequência. O intuito em não optar pelo parcelamento do serviço é para atender a RDC nº 15 de 11 de março 2012 e RE 2.606 de 11 de agosto de 2006 da Anvisa, que visa manter a rastreabilidade e biossegurança de cada item. Ao realizar a contratação com mais de uma empresa para realizar o serviço, esse tipo de informação fica disperso. Um processo de rastreabilidade bem executado oferece ao hospital a garantia de que todos os parâmetros do processamento, como limpeza, desinfecção, preparo e esterilização, foram executados de acordo com as diretrizes de boas práticas.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previde Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 422
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 213.531,07 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11232522-E24



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS E DE ALVENARIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO NA PRAÇA MUNICIPAL DA QUADRA Nº 121 E NOS DOIS PORTAIS DA CIDADE.**

Data: 25/11/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 25/11/2024 as 07:30 horas.
Local: Postal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eursion Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no, horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 04 de novembro de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:017594
24986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eursion Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

C11232517-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO USADO, MERCEDES-BENZ 1935, PARA TRANSPORTAR SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHIA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 05/11/2024 às 13:30 horas do dia 18/11/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 18/11/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 18/11/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 126.857,14 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito. C11232518-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVA E DE ÁRBITROS PARA O CAMPO DO GUARANI, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Das 07:30 horas do dia 05/11/2024 às 07:30 horas do dia 18/11/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 18/11/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 18/11/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 37.055,00 (trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito. C11232519-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP *POSSUI LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006) E LOTE DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Das 07:30 horas do dia 05/11/2024 às 07:30 horas do dia 19/11/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 19/11/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 19/11/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 346.711,70 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito. C11232520-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
CNPJ: 36.357.389/0001-27.

Objeto: Constitui objeto deste processo licitatório, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de laudo nas pavimentações executadas, para controle de qualidade e tecnológico, análise, testes e monitoramento de parâmetros específicos de obras e demais serviços de engenharia, em atendimento atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação: 2210 – Manutenção Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços
Funcional: 0015.0451.0310
Referência: 240
Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000
Vínculo: 1504

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea h, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11232521-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 646/2024 de 04.11.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/2024 de 16.10.2024, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas e ramais (incluindo os equipamentos de todas as secretarias da Sede, Linha Bom Jesus e Distrito do Alto Alegre do Iguaçu), e em sistema de CFTV nas vias públicas (caso necessário dar treinamento para usuários do sistema de monitoramento), tudo conforme serviços detalhados no termo de referência/Anexo I, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos objetos/equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o “Menor Preço”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **G.D. SILVA DORING** com o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 546/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: G.D. SILVA DORING.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas e ramais (incluindo os equipamentos de todas as secretarias da Sede, Linha Bom Jesus e Distrito do Alto Alegre do Iguaçu), e em sistema de CFTV nas vias públicas (caso necessário dar treinamento para usuários do sistema de monitoramento), tudo conforme serviços detalhados no termo de referência/Anexo I, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos objetos/equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: nº 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.390.39.00 - fontes livre, 510 e 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11232523-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01
Rua Rui Barbosa, 202 - Jardim - Fone/Fax: (45)3267-8300 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90050/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 22/11/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 alterado pelo Decreto 7.033/2024, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de estruturas físicas para realização de eventos ou festividades do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90050/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pnccpt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou prospeira@veracruz.pr.gov.br
Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

C11232524-E24



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DEVIDAMENTE MONTADAS PARA SEREM DOADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 1462/2023.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: PROCESSO ADM., MODALIDADE, DATA DA SESSÃO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, TIPO, MODO DE DISPUTA, LOCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

*Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão horário de Brasília - DF.

O valor máximo estimado para esta licitação é R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital). O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/...

Diamante do Sul/PR, 04 de novembro 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

C11232503-E24

PROJUDI - Processo: 0002266-36.2024.8.16.0021 - Ref. Inv. 143.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ LUIZ MENDONÇA
Prazo 20 (vinte) dias
Justiça Gratuita

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramitou a Ação de TUTELA E CURATELA nº 0002266-36.2024.8.16.0021, em que é autora VILMA DUTRA DE SOUZA PINTO MENDONÇA interditando JOSÉ LUIZ MENDONÇA, diante da sentença prolatada em 30 de setembro de 2024 (mov. 128.1), foi deferida a autora VILMA DUTRA DE SOUZA PINTO MENDONÇA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 254.564.581-87, portadora do RG nº 10.992.108-4-SESP/PR, nascida aos 22/04/1957, natural de Alpestre/RS, filha de Antonio Dutra de Souza Pinto e Esterfania Dutra de Souza Pinto, residente e domiciliada na Rua Leonardo da Vinci, nº 1329, Bairro Tarumã, nesta cidade de Cascavel/PR, a INTERDIÇÃO do interditando JOSÉ LUIZ MENDONÇA, brasileiro, casado, nascido aos 05/06/1962, filho de Rosaria Mendonça, natural de Iguatemi/MS, inscrito no CPF nº 475.248.631-87, portador do RG nº 529.855-SESP/MS, residente e domiciliado na Rua Leonardo da Vinci, nº 1329, Bairro Tarumã, nesta cidade de Cascavel/PR, para fins de lei, compromisso este que lhe fora anteriormente deferido pelo MM. Juiz de Direito, conforme sentença prolatada no mov. 128.1, em 30 de setembro de 2024, que "julgo procedente o pedido para decretar a interdição de José Luiz Mendonça, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos arts. 4º, inciso III e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Vilma Dutra de Souza Pinto Mendonça, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC", tendo sido diagnosticado CID10 H10, nomeando-lhe como curadora a autora Vilma Dutra de Souza Pinto Mendonça, esposa do interditando que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença. Nos moldes do artigo 84, § 4º da Lei nº. 13.146/2015, determino ao curador que preste, anualmente, contas de sua administração ao Juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como forneça informações sobre as condições atuais da curatelada, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda

PROJUDI - Processo: 0002266-36.2024.8.16.0021 - Ref. Inv. 143.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes

remanessem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no âmbito do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elenita Berti de Moraes - Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014

C11232511-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 422/2024
Designar a Comissão de Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 423/2024
PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora DANIELE CAROLINA CELANT FREITAG, ocupante do cargo efetivo de professor de educação infantil período de 15/10/2024 a 13/12/2024, conforme art. 1º, da lei complementar municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art. 110 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ERRATA
Na Ata de Registro de Preços nº 182/2024, no Diário Oficial Eletrônico publicada no dia 25 de outubro de 2024, ONDE SE LÊ (...), RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 108/2024

Contrato de Rateio que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU. OBJETO: Constitui-se como objeto do presente termo de rateio o repasse da verba Estadual recebida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ao CONTRATADO e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, realizada em 28/08/2024. Parágrafo único - As verbas Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL são transferidas pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos das Resoluções SESA nº 058/2017, 518/2017 e 299/201839/2022 e 1665/2023 e Portarias de Habilitação e Qualificação do Ministério da Saúde nº 1.010 de 21 de maio de 2012, nº 1.473 de 18 de julho de 2013, nº 1.650 de 02 de outubro de 2015, nº 1.655 de 02 de outubro de 2015, nº 3.181 de 29 de dezembro de 2016, nº 3.228/2016 de 29 de dezembro de 2016, nº 3.335 de 07 de dezembro de 2017 e nº 1.727 de 14 de junho de 2018, nº 3.464 de 17 de dezembro de 2019 e nº 455 de 20 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2025 a 31/12/2025. FORO: COMARCA DE CASCAVEL/PR.

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 068/2023

Contrato de Rateio que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPÁ. OBJETO: Constitui-se como objeto do presente termo de rateio o repasse da verba Estadual recebida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ao CONTRATADO e que deverão posteriormente ser repassadas ao CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, realizada em 28/08/2024. Parágrafo único - As verbas Estaduais recebidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL são transferidas pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos das Resoluções SESA nº 058/2017, 518/2017 e 299/201839/2022 e 1665/2023 e Portarias de Habilitação e Qualificação do Ministério da Saúde nº 1.010 de 21 de maio de 2012, nº 1.473 de 18 de julho de 2013, nº 1.650 de 02 de outubro de 2015, nº 1.655 de 02 de outubro de 2015, nº 3.181 de 29 de dezembro de 2016, nº 3.228/2016 de 29 de dezembro de 2017 e nº 1.727 de 14 de junho de 2018, nº 3.464 de 17 de dezembro de 2019 e nº 455 de 20 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/10/2025 a 31/12/2025. FORO: COMARCA DE CASCAVEL/PR.

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2024

Contrato de rateio que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU. OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO o repasse da verbas públicas municipais, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná, ratificadas através da Lei Orçamentária Anual de cada ente consorciado. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/01/2025 a 31/12/2025. FORO: COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº: 099/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02. Processo Licitatório nº 097/2024, Pregão Eletrônico nº 070/2024. Objeto: execução de seguros da frota de máquinas do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 100/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 16.939.165/0001-63. Processo Licitatório nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 065/2024. Objeto: execução de serviços de monitoramento e armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticas de vídeo em nuvem, e equipamentos em comodato, no Município de Maripá-PR. Valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 101/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 35.445.821/0001-16. Processo Licitatório nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 069/2024. Objeto: fornecimento de veículo leve, através da Resolução SESA nº 508/2023, a fim de atender as necessidades do transporte sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
Sistema de registro de preços. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de Bandejas para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 19/11/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 04 de novembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024
Sistema de registro de preços. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 19/11/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 04 de novembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11232506-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de materiais, conforme especificados no Anexo I/Termo de Referência, que serão utilizados na construção de estufas, em atendimento ao programa municipal de olericultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 325.019,88 (trezentos e vinte e cinco mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.11.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.11.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@m@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou dívida para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11232504-E24



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoest@cerito.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 084/2024. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar adicional para o exercício de 2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 085/2024. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar adicional para o exercício de 2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024-Termo de Execução Cultural- Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL MUSICAL ESTUDANTIL DA REDE DE MUNICÍPIOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR". Processo Administrativo nº 001/2024 e Edital de Chamamento Público nº 022/2024 de 26/09/2024 (Lei Aldir Blanc). SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br

C11232514-E24



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

DADOS DO AVISO

DISPENSA Nº: 022/2024
PROCESSO DE DISPENSA: 230/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 11/11/2024 - 11h:00m

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Protocolo Digital https://sttitaipu.tdoc.com.br/indicado ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: licitacao.pmsi@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para o fornecimento de equipamento eletrônico no formato totem, para registro e impressão de fotografias com "Papel Noel interativo em realidade aumentada", que também possibilita postagem dos retratos nas redes sociais da contratante, visando a complementação das festividades natalinas e entretenimento da população do Município de Santa Terezinha de Itaipu, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

ANEXOS DESTA AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
Anexo III - Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

C11232508-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender a Escola Municipal Leonel Brizola, beneficiada pela segunda parcela do Programa Escola em Tempo Integral, conforme condições constantes na solicitação 251/2024 e no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 67.408,77 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.11.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.11.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROMETEREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@m@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11232505-E24



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoest@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução CMDI nº 04/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 30/10/2024 ATA Nº 05/ 2024. Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão e o respectivo Plano de Ação do repasse do Recurso Estadual conforme Del. Nº 034/2024 - CEDIP/PR. Data: 31 de outubro de 2024.

C11232513-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADOS LTDA, CNPJ 39.741.346/0001-86, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Data da Assinatura: 23/10/2024. Data: 23/10/24.

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Nº PR46/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA (0861705000124) com os lotes: 8 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (43962576000142) com os lotes: 14 SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP (28787127000111) com os lotes: 18, 19, 25 no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (11327892000156) com os lotes: 1, 17 ESFÍGEM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) com os lotes: 12 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (48097911000105) com os lotes: 10, 21 - V & V NUTRICO HOSPITALAR LTDA (38007920000104) com os lotes: 2, 3, 6, 11, 20, 23 VACCARIN & ALFF LTDA (18574431000127) com os lotes: 4, 5, 7, 9, 13, 24, 27. RCA MATERIAS MEDICAS EPP (20740209000107) com os lotes: 16, 28. Vigência: 01/11/2024 a 28/10/2025 Data Assinatura: 01/11/2024 um de novembro de dois mil e vinte e quatro

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 1 de 7

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA
DECRETO Nº 18.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, torna pública a errata do Decreto nº 18.760 publicado no Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel - de 30/09/2024, edição nº 3.935, em virtude do erro de digitação quando a função exercida pela servidora Larissa Karla Boeing da Silva, matrícula nº 14.815-21, ONDE SE LÊ:
Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em qualquer Decreto Municipal nº 10.688, de 16 de agosto de 2021.
LEIA-SE:
Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em qualquer Decreto Municipal nº 10.688, de 16 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18857
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/11/2024, **PAULO SIMÃO STACHIO**, CPF nº ***.493.449-**, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024

Laura Rossi Leite
Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/11/2024, **EDUARDO DANIEL ORLANDI**, CPF nº ***.136.259-**, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024

Laura Rossi Leite
Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 4 de 7

DECRETO Nº 18.847 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora MARINES FERLA DE LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 2946/2019-IPMC e 703384/20-TCE/PR.

DECRETA
Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. **MARINES FERLA DE LIMA**, matrícula nº. 15.846-1, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 703384/20.
Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2020, revogando o Decreto nº 15.703 de 08 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

INTIMAÇÃO Nº 548/2024/PMCM
Ao (A) Sr (a) **ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL**, Matrícula nº 12.263-01

Assunto: **Processo nº 5903/21 - TCE/PR**
Referência: **Processo nº 3083/2020 - IPMC**

1. Considerando o Acórdão nº 3.555/2018 do Tribunal Pleno (TP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 47/2020/2017, o qual declarou inconstitucional o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.773/2011 e está integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contedo/acordao-3555-2018-do-tribunal-pleno/319273/area/10>
2. Considerando o Acórdão nº 2174/2021-TP, o qual modulou os efeitos do Acórdão nº 3.555/2018-TP e passou a ordenar que a declaração de inconstitucionalidade atinge apenas os atos de instauração cuja aquisição do direito ao benefício previdenciário tenha se dado após a publicação da decisão, ou seja, após 29/11/2018, estando integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contedo/acordao-2174-2021-do-tribunal-pleno/337387/area/10>
3. Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos processos judiciais de autos sob nº 0015027-07.2020.8.16.0000 e 0025067-48.2021.8.16.0021, as quais ratificaram as decisões do TCE-PR, podendo também ser consultadas integralmente via internet em: <https://portal.tjrj.us.br/jurisprudencia/>
4. Informamos que o IPMC apurou a revisão dos proventos de sua aposentadoria, em cumprimento às decisões do TCE-PR, e os proventos inicialmente concedidos em R\$ 3.681,30 devem ser reduzidos para R\$ 3.087,45.
5. Como consequência, os proventos atualmente recebidos no valor de R\$ 4.892,10 devem ser reduzidos para R\$ 4.102,93, o que está previsto para a folha de competência NOVEMBRO/2024.
6. Assim, fica Vossa Senhoria intimado (a) para, se assim desejar, apresentar manifestação e exercer o contraditório a respeito dos fatos narrados nesta Intimação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, conforme aplicação subsidiária do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.
7. O prazo citado no parágrafo nº 6 desta Intimação já se encontra com prorrogação deferida, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, assim não haverá a concessão de nova prorrogação de prazo.
8. Informamos, ainda, que o seu processo de aposentadoria encontra-se digitalizado e integralmente disponível para consulta via internet no seguinte endereço: <https://portalipmc.actuary.com.br/sign.php>.
9. Caso Vossa Senhoria pretenda apresentar sua manifestação nos conformes do parágrafo nº 6 desta Intimação, a mesma deve ser protocolada junto ao IPMC dentro do referido prazo, observando as informações descritas no rodapé desta Intimação.
10. A falta da apresentação de resposta tempestiva não impedirá a continuidade do processo.
11. Ressaltamos que o IPMC está inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 2 de 7

DECRETO Nº 18858
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/11/2024, **JAIME LUIZ VASATTA**, CPF nº ***.546.239-**, para o cargo em comissão de Subprefeito do Interior, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de novembro de 2024

Laura Rossi Leite
Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 17/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 80, 117, 118, 236, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone, endereço eletrônico e sem logar êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador; dá empresa **HUMBERTO GONZAGA TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 13.683.009/0001-96 e Inscrição Municipal: 7940100 - NOTIFICA E EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº 12/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/2024 e demais documentos referente ao Processo n. 98907/2023.

INTIMA-se o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentação de Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de Novembro de 2024.

Nome: **José das Graças Galante**
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula Nº 28.122

NOTIFICAÇÃO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo nº 25686/2024, comunica a licitante **Jocineia Maria Figueiredo**, inscrita no CPF nº 551.685.151-34, para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que entre em contato com a Corregedoria Municipal, contados a partir da data de publicação do presente. Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2025 - William de Carvalho Moreschi.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 5 de 7

DECRETO Nº 18.846 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARINES FERLA DE LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2946/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 703384/20.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **MARINES FERLA DE LIMA**, Matrícula nº. 15.846-1, inscrita no CPF nº. xxx.257.449-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 41 § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRALIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.674,19 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

INTIMAÇÃO Nº 557/2024/PMCM
Ao (A) Sr (a) **HEBER HERMSDOORFF DE FREITAS VIEIRA**, Matrícula nº 11.467-7

Assunto: **Processo nº 29388/21 - TCE/PR**
Referência: **Processo nº 3108/2020 - IPMC**

1. Considerando o Acórdão nº 3.555/2018 do Tribunal Pleno (TP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 47/2020/2017, o qual declarou inconstitucional o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.773/2011 e está integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contedo/acordao-3555-2018-do-tribunal-pleno/319273/area/10>
2. Considerando o Acórdão nº 2174/2021-TP, o qual modulou os efeitos do Acórdão nº 3.555/2018-TP e passou a ordenar que a declaração de inconstitucionalidade atinge apenas os atos de instauração cuja aquisição do direito ao benefício previdenciário tenha se dado após a publicação da decisão, ou seja, após 29/11/2018, estando integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contedo/acordao-2174-2021-do-tribunal-pleno/337387/area/10>
3. Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos processos judiciais de autos sob nº 0015027-07.2020.8.16.0000 e 0025067-48.2021.8.16.0021, as quais ratificaram as decisões do TCE-PR, podendo também ser consultadas integralmente via internet em: <https://portal.tjrj.us.br/jurisprudencia/>
4. Informamos que o IPMC apurou a revisão dos proventos de sua aposentadoria, em cumprimento às decisões do TCE-PR, e os proventos inicialmente concedidos em R\$ 1.971,59 devem ser reduzidos para R\$ 1.826,87.
5. Como consequência, os proventos atualmente recebidos no valor de R\$ 2.705,18 devem ser reduzidos para R\$ 2.506,62, o que está previsto para a folha de competência NOVEMBRO/2024.
6. Assim, fica Vossa Senhoria intimado (a) para, se assim desejar, apresentar manifestação e exercer o contraditório a respeito dos fatos narrados nesta Intimação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, conforme aplicação subsidiária do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.
7. O prazo citado no parágrafo nº 6 desta Intimação já se encontra com prorrogação deferida, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, assim não haverá a concessão de nova prorrogação de prazo.
8. Informamos, ainda, que o seu processo de aposentadoria encontra-se digitalizado e integralmente disponível para consulta via internet no seguinte endereço: <https://portalipmc.actuary.com.br/sign.php>.
9. Caso Vossa Senhoria pretenda apresentar sua manifestação nos conformes do parágrafo nº 6 desta Intimação, a mesma deve ser protocolada junto ao IPMC dentro do referido prazo, observando as informações descritas no rodapé desta Intimação.
10. A falta da apresentação de resposta tempestiva não impedirá a continuidade do processo.
11. Ressaltamos que o IPMC está inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
OBJETO LICITATÓRIO: Aquisição de 03 (três) motocicletas para a Guarda Municipal de Cascavel - Emenda Individual nº 202330840002.

Sessão Pública: 22 de novembro de 2024, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 196.511,58. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de novembro de 2024. Sábina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD.

Sessão Pública: 21 de novembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitação) por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 41.368,98. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2024. Sábina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 08 do Órgão Oficial do Município e pg 02 do Jornal O Paraná em 02 de novembro de 2024, do extrato supracitado, em virtude da correção do nome da empresa. Onde se lê: EROCHEQUE REFEIÇÃO LTDA. Leia-se: VEROCHEQUE REFEIÇÃO LTDA.

IPMC

DECRETO Nº 18.850 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente ERICO GUSTAVO SEGANTINI, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4714/2024-IPMC e em cumprimento à decisão judicial dos autos: 0039767-24.2024.8.16.0021:

DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCILENE MARIA ALVES SEGANTINI**, Matrícula nº. 16.829-4, inscrita no CPF nº. xxx.143.039-xx ao dependente Sr. **ERICO GUSTAVO SEGANTINI**, inscrito no CPF nº. xxx.906.319-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 2.276,76 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.987/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 31.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 6 de 7

DECRETO Nº 18.848 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente ERICO GUSTAVO SEGANTINI, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4708/2024-IPMC e em cumprimento à decisão judicial dos autos 0039767-24.2024.8.16.0021:

DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCILENE MARIA ALVES SEGANTINI**, Matrícula nº. 16.828-7, inscrita no CPF nº. xxx.143.039-xx ao dependente Sr. **ERICO GUSTAVO SEGANTINI**, inscrito no CPF nº. xxx.906.319-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 5.616,33 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.987/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 18.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Referente ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 19/2024 - Processo nº 27/2024 - Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para servidores e camisas para eventos realizados pela FUNDETEC. Fica CONVOCADA a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA PR**, CNPJ nº 04.086.793/0001-64, a apresentar as amostras no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste, as amostras deverão ser enviadas no endereço: Estação de Inovação Hub One, Avenida Brasil, nº 8517, CEP 85.807-030, Cascavel-PR. Telefone: (45) 3218-1220. Horário para retirada: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

Matheus A. de Marchi
Agente de Contratação

FUNDETEC - CONVOCAÇÃO
Referente ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 19/2024 - Processo nº 27/2024 - Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para servidores e camisas para eventos realizados pela FUNDETEC. Fica CONVOCADA a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA PR**, CNPJ nº 04.086.793/0001-64, a apresentar as amostras no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste, as amostras deverão ser enviadas no endereço: Estação de Inovação Hub One, Avenida Brasil, nº 8517, CEP 85.807-030, Cascavel-PR. Telefone: (45) 3218-1220. Horário para retirada: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

Matheus A. de Marchi
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3968 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de novembro de 2024 - Página 7 de 7

ACESC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2024
Pregão Eletrônico nº: 007/2024
CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.
CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.642.992/0001-83, com endereço na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 95, Sala 01, Alto Alegre, município de Cascavel/PR, CEP 85.805-040, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Neckel.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) a serem utilizadas nos cemitérios e capelas mortuárias conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNID	VR. GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE COBERTURA INTERIORES - BANHEIRO QUÍMICO	UNID	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
02	LOCAÇÃO DE MESAS EM PVC - BRANCA - QUADRADA	M	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - PORTATIL - MASCULINO E FEMININO - RECHAMADO COM ENTERRAMENTO - LIMPEZA, COLEÇÃO E MANUTENÇÃO LOCAL E MATERIAL DE USO, INCLUINDO COLEÇÃO E RETIRADA DO LIXO	DIA	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
04	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5Mx3M, COM TAPALCO EM MADEIRA, REVESTIDA COM CARPET, CIMA COLOADO, ALTIMURA DE 1M DO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO PARA 15 DEGRÃS	M	6	R\$ 2.877,00	R\$ 17.262,00
05	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 15 DIAS	M	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
06	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,00 M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 4 DIAS	UNID	4	R\$ 3.598,00	R\$ 14.392,00
07	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,00 M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 15 DIAS	UNID	12	R\$ 5.370,00	R\$ 64.440,00
08	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50 M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 30 DIAS	UNID	12	R\$ 759,00	R\$ 9.108,00
09	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 15 DIAS	UNID	5	R\$ 1.448,00	R\$ 7.240,00
10	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 30 DIAS	UNID	24	R\$ 2.440,00	R\$ 58.560,00
11	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 4M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 30 DIAS	UNID	4	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 4M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTIMURA - COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATÉ 15 DIAS	UNID	4	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
13	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA DE TENDA ABERTA COM 80M DE LARGURA E 2,50 DE ALTIMURA	M	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA DE TENDA ABERTA COM 10M DE LARGURA E 2,50 DE ALTIMURA	M	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
15	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA DE TENDA ABERTA COM 10M DE LARGURA E 2,50 DE ALTIMURA	M	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
16	LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50 E P30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, MANEJAGEM COM VAO DE 10,00M E 20,00M, VALOR POR M²: R\$ 12,00	M	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 319.465,99 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM 25 de outubro de 2024.
ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
Paulo Roberto Neckel.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
Contrato: ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.664.0001-50.
Processo nº 132328/2024.
Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), para 15 (quinze) ônibus elétricos, com cobertura para passageiros e pedestres.
Valor: R\$ 48.047,55 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco centavos) para um período de 12 (doze) meses.
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, § 2º.
Data de autorização: 01 de novembro de 2024.
Larissa Karla Boeing da Silva

CI123252-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal e c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada em revisão completa de maquinário, serviço que deverá ser prestado no equipamento rodoviário - Pa Carregadeira Modelo W1302B (FROTA 28), em favor da empresa **Engematsu peças e serviços para tratores LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.144.005/0001-93, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 66.303,22 (sessenta e seis mil e trezentos e três reais e vinte e dois centavos), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2810 - 2020, (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 04 de novembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232526-E24

O Paraná
Juntos contra a DENGUE

Nono
Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00
você já está ajudando
e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua
Doação da Sorte.



Parte da doação vai para
o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer
a um **sorteio** que pode te dar
um prêmio de até 10.000 vezes
o valor da sua doação!

Use o QR Code
e **saiba mais**



Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).